



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 176/2002.

A P O S T O L A
Em 16/05/02
P R E S I D E N T E

Em 09 de maio de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS PARA, EM PARCERIA, IMPLANTAR O NÚCLEO AVANÇADO DA APAE, NO 2º DISTRITO, INCLUSIVE COM A CRIAÇÃO DA “CASA DO ESPECIAL ÓRFÃO”.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, solicitando estudos para, em parceria, implantar o Núcleo Avançado da APAE – Associação de Paes e Amigos dos Excepcionais, no 2º Distrito, inclusive com a criação da “Casa do Especial Órfão”.

Sala das Sessões, 09 de Maio de 2002.

JOSE EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

A crescente demanda demográfica que Cabo Frio vem suportando nos últimos anos é produto de sua posição de “referência” sócio-político-econômica na Região. A crescente migração traz consigo desequilíbrios sociais que se não analisados pelos órgãos governamentais de forma analítica (socialmente falando), certamente servirá para a perpetuação e agravamento das nefastas e profundas desigualdades sociais que os países ditos “emergentes” se encontram, como é o caso do Brasil. A falta de Educação, a falta de saneamento básico, falta d’água, o precário acesso à saúde de um modo geral, a falta de profissão, de transporte, da casa própria, o desemprego, a insegurança, a multiparidade sem planejamento, a gravidez em tenra idade, etc., são indicadores sociais graves que concorrem para o aumento do número de gravidezes de alto risco com conseqüente aumento das patologias ligadas